



---

**RE: compatibilidade de item**

---

**De** Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

**Data** Sex, 22/05/2026 10:58

**Para** Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Prezados,

Após análise dos catálogos técnicos apresentados, verificaram-se as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência:

RESICOLOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos.

INKOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos;
- No catálogo do produto não consta comprovação expressa da classificação “Premium”, conforme exigido no edital.

Conclui-se que os catálogos apresentados possuem incompatibilidades em relação às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,  
Andrey Ferraz  
ID 4978013



**SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO  
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS  
POLÍCIA PENAL - RS  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**



---

**De:** Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de maio de 2026 08:52

**Para:** Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

**Assunto:** RE: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se nova proposta e catalogo para compatibilidade.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA  
4896599  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS  
POLÍCIA PENAL - RS  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



---

**De:** Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 5 de maio de 2026 09:20

**Para:** Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

**Assunto:** RE: compatibilidade de item

Prezada,

O item ofertado não está de acordo com o Termo de referência. O produto ofertado encontra-se classificado como STANDARD, enquanto o Termo de Referência exige que a tinta seja de classificação PREMIUM.

Atenciosamente,

Andrey Ferraz

ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO  
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS  
POLÍCIA PENAL - RS  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



---

**De:** Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 09:09

**Para:** Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

**Assunto:** compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se o catalogo conjuntamente à proposta, assim como TR para compatibilização do item da dispensa de licitação 0319.

At.te



ANDRIELE CASTRO DA SILVA  
4896599  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS  
POLÍCIA PENAL - RS  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

